



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



### TERMO DE REFERÊNCIA

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU                                                        |
| <b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA DE ESPORTES                                      |
| <b>Objeto:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FIGURINO PARA EQUIPE QUE PARTICIPARÁ DO JOMI. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:</b> Atender à necessidade de aquisição de figurinos, calçados e acessórios cênicos para utilização em apresentações, espetáculos e atividades culturais do grupo de dança, garantindo padronização visual, qualidade estética, segurança durante as performances e adequada execução das coreografias, conforme planejamento artístico e institucional.                                                   |
| <b>1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:</b> Os beneficiários diretos da contratação são os integrantes do grupo de dança envolvidos nas apresentações e atividades. Indiretamente, serão beneficiados o público participante dos eventos, a comunidade atendida, bem como a instituição promotora das ações culturais esportivas.                                                                                                   |
| <b>1.3. Resultados esperados da aquisição:</b><br>Participação do Município no JOMI.<br>Espera-se, com a aquisição dos figurinos, calçados e acessórios cênicos, promover a padronização visual do grupo de dança, elevar a qualidade estética das apresentações, proporcionar maior segurança e conforto aos participantes durante as performances e contribuir para o fortalecimento das ações culturais e artísticas desenvolvidas pela instituição. |
| <b>1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:</b><br><input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>1.5. Existência de Análise de Riscos:</b><br><input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.6. Existência de Projeto Básico:</b><br><input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>1.7. Existência de Projeto Executivo:</b><br><input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RETRATO DE BARRIO - HERÓTIPO NACIONAL "





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



#### 1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

#### 2.1. Detalhamento do Objeto.

##### Documento anexo:

**Data:** 01 a 05 de Julho em São Manuel

O presente objeto consiste na aquisição de figurinos e acessórios completos para grupo de dança, destinados à composição cênica e padronização visual dos participantes em apresentações e espetáculos culturais.

A contratação contempla o fornecimento dos seguintes itens:

#### **1- Figurino Completo para Dança (Vestido + Calça + Luvas em material metalizado prata)**

Vestido curto acima do joelho no tecido de metalassê prata metalizada, com padrão geométrico; Decote reto na parte frontal, com recorte central.

Ombreiras integradas ao vestido, confeccionado no mesmo material.

Cinto largo estruturado, aplicado na linha cintura, confeccionado em manta metalassê prata metalizada, com fechamento frontal e acabamento compatível com o conjunto.

Calça leggin no tecido lamê prata até o tornozelo;

Luvas longas ajustadas no braço, confeccionada em tecido lamê prata.

Quantidade total: **11 unidades**, distribuídas nos seguintes tamanhos:

- 04 unidades – P
- 01 unidade – M
- 02 unidades – G
- 03 unidades – GG
- 01 unidade – EG

#### **2- Bota Branca para Dança (material korino, com cadarço frontal)**

Bota para dança (jazz, ballet e etc) na cor branca;

Material korino, com cano médio;

Cadarço frontais ajustáveis e forma anatômica na cor branca;

Possui Salto baixo de aproximadamente 2 a 2,5cm, largo e estável

Solado flexível, que permite boa mobilidade e segurança nos movimentos.

Quantidade total: **11 pares**, distribuídos nas seguintes numerações:

- 01 par – nº 34
- 01 par – nº 35
- 02 pares – nº 36
- 03 pares – nº 37
- 03 pares – nº 38
- 01 par – nº 40

#### **3- Peruca Modelo Chanel – Cor Branca (fibra sintética)**

Quantidade: **11 unidades**

(Tamanho padrão adulto)

#### **4- Kit de Maquiagem Artística (sombra glitter prata, cílios pretos, batom vermelho e cola para cílios)**

Quantidade: **11 unidades**



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMTINO "

" RETIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de  
ESPORTES

(Item padrão, sem variação de tamanho)

Obs.: O fornecimento deverá atender às especificações descritas, garantindo qualidade, durabilidade, padronização estética e adequação ao uso em apresentações públicas.

### 2.2. Estimativa de Valores Documento anexo:

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica

### 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado  
☐ Serviço continuado  
☐ Material de consumo  
☐ Material permanente / equipamento  
☐ Obra de engenharia  
☐ Outros

### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum  
☐ Especial

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

### 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim  
☐ Não  
☒ Não se aplica

### 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

### 3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO FUTEBOL FEMININO "

" RETIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de  
ESPORTES

execução do contrato.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

### **3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

### **3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

### **3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

Art. 51 do decreto 8637/23

## **4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMTINO "

" RETIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de  
ESPORTES

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**Descrever aqui:**

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única  
☐ Prestações Sucessivas  
☐ Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Entrega será parcelada conforme a solicitação da secretaria de esportes com o prazo de 15 dias de antecedência.

#### 7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado  
☒ Secretaria Demandante  
☐ Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:** Sede Secretaria de Esportes, rua 24 de maio, 1965 (Balneário Aristides Coló)

### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

#### 8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única  
☐ Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Mensal

#### 8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)  
☐ Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

#### 8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)  
☐ Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

### 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RETIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Esportes

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Vinte e Quatro de Maio, 1965 - Balneário Aristides Coló - Jahu/SP

Telefone: (14) 3624-7704



Secretaria de  
ESPORTES

#### 9.1. Informar período de vigência:

Jahu/SP, 20 de fevereiro de 2026

Responsáveis pelo Termo de Referência

Marcio Martins da Silva Santos  
**SUPERVISOR TECNICO**

Willian Moraes de Oliveira  
**Secretario de Esportes**

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RETIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

